

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 16/04/2023 a 20/04/2023 - Nº 114 - Edição Básica - 3º ANO

# EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena  
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

# Prefeitura Municipal

# SANTA MARIA MADALENA-RJ

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena  
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito  
pgabinetedoprefeito@gmail.com  
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

**DECRETO Nº 4156 DE 14 DE ABRIL DE 2023  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2263 DE 12 DE JULHO DE 2021, E EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 14113 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020...*

**DECRETA:**

Art. 1º - Com o objetivo de realizar o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos repassados à conta do FUNDEB, ficam nomeados os membros da Câmara do FUNDEB que compõem o Conselho Municipal de Educação do município de Santa Maria Madalena, com a nova regulamentação dada pela Lei Nº 2263 de 12 de julho de 2021:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

SAULO DE SOUZA DUBOIS (TITULAR)

ANA MARA SILVA FREDERICO (SUPLENTE)

GLAUCIETE VERBICÁRIO PRUNES (TITULAR)

MARCELA CORDEIRO GOLDONI GARCIA (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

LUCIANE BARDASSON DA SILVA NEVES (TITULAR)

MARIA LUCIMAR DA FONSECA DOS SANTOS (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

EDERSON MENDES DA SILVEIRA (TITULAR)

VALDICÉA FONSECA DA SILVA GOUVEIA (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

CARLOS ALEXANDRE SILVA COELHO (TITULAR)

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

ELISANGELA DE ABREU RIBEIRO (TITULAR)

THAYS DOS SANTOS SILVA DE CASTRO (SUPLENTE)

GEANE FARIA BUZZI (TITULAR)

THAMIRES DIAS DE OLIVEIRA DE LIMA (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, UM DOS QUAIS INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

RAFAELA SANTOS DA SILVA - ESTUDANTE SECUNDARISTA (TITULAR)

RITA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA RIBEIRO - ESTUDANTE SECUNDARISTA (SUPLENTE)

LUDIMILA DOS SANTOS RODRIGUES (TITULAR)

GABRIEL AGUIAR COELHO (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

WALDOMIRO CHANÇA FILHO (TITULAR)

PATRÍCIA DE SOUZA LIMA ANDRADE (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ELIETE DE FARIA GIRON COUTO (TITULAR)

EDUARDO ARAÚJO DA COSTA (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

SIMONE DE FARIA GIRON MAIA (TITULAR)

NEUZETE MACHADO GIRON (SUPLENTE)

DIOGO DE SOUZA ASSIS (TITULAR)

MARILZA SOUZA DA COSTA LOPES (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO:**

MARIA LÚCIA SOARES DA SILVA DUTRA (TITULAR)

SANDRA MARIA RIBEIRO (SUPLENTE)

Art. 2º - Este Decreto terá vigência a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 14 de abril de 2023.

**NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 4161 DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, nos seguintes Programas de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
368	03.01.10.303.0049.2.028	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Insumos Estratégicos.	33.90.32.00	Próprios	187.500,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>187.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
299	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.72.39.00	Próprios	12.900,00
300	03.01.10.301.0042.2.165	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	33.90.30.00	Próprios	5.300,00
325	03.01.10.301.0049.2.215	Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	33.90.30.00	Próprios	20.000,00
326	03.01.10.301.0049.2.215	Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	33.90.39.00	Próprios	5.400,00
327	03.01.10.301.0049.2.215	Implementação e Manutenção das Ações de Saúde da Família.	44.90.52.00	Próprios	10.500,00
329	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.30.00	Próprios	18.400,00
330	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.32.00	Próprios	5.200,00
331	03.01.10.301.0049.2.218	Manutenção das Ações de Atendimento Médico e Odontológico.	33.90.39.00	Próprios	9.300,00
334	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.30.00	Próprios	10.200,00
338	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.39.00	Próprios	10.500,00
341	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.30.00	Próprios	15.400,00
343	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.39.00	Próprios	10.400,00
345	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.39.00	Próprios	10.400,00
347	03.01.10.301.0049.2.437	Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	33.90.30.00	Próprios	7.600,00
349	03.01.10.301.0049.2.437	Manutenção das Ações de Atendimento ao CAPS.	44.90.52.00	Próprios	9.000,00
364	03.01.10.302.0049.2.240	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC.	33.90.39.00	Próprios	1.000,00
374	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	33.90.30.00	Próprios	10.100,00

376	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	33.90.32.00	Próprios	5.100,00
378	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	44.90.52.00	Próprios	5.100,00
385	03.01.10.306.0049.2.216	Combate às Carências Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos - Programa VAN	33.90.30.00	Próprios	5.700,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>187.500,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 18 de abril de 2023.

**NLSON JOSÉ PERDOMO COSTA**  
Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 003/2023 OBJETO: Contratação de Professor DOC II - HISTÓRIA/ SMEEC - VIGÊNCIA: 03/04/2023 à 01/06/2023. VALOR: R\$ de R\$ 1.992,29 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO: Procedimento Administrativo nº 003/SAD/2023 FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 848/98 e suas posteriores alterações e na Lei Municipal nº 2301/22 ASSINATURA: 15/03/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e JOSÉ OTÁVIO SOARES GONÇALVES JÚNIOR – CPF: 071.579.007-26.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura**  
**Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 005/2023 OBJETO: Contratação de Professor DOC I / SMEEC - VIGÊNCIA: 03/04/2023 à 01/06/2023. VALOR: R\$ de R\$ 1.646,53 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO: Procedimento Administrativo nº 005/SAD/2023 FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 848/98 e suas posteriores alterações e na Lei Municipal nº 2301/22 ASSINATURA: 03/04/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e LUCINEIDE DOS SANTOS FERREIRA – CPF: 035.219.807-90.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**  
**Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 005/2023 OBJETO: Contratação de Professor DOC I / SMEEC - VIGÊNCIA: 03/04/2023 à 01/06/2023. VALOR: R\$ de R\$ 1.646,53 (hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO: Procedimento Administrativo nº 004/SAD/2023 FUND. LEGAL: Lei Municipal nº 848/98 e suas posteriores alterações e na Lei Municipal nº 2301/22 ASSINATURA: 03/04/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e VERÔNICA DE SOUZA DUBOIS – CPF: 115.350.657-29S.

**Kleber Mansur Tonassi / Secretário Municipal de Educação,  
Esporte e Cultura.**  
**Nilson José Perdomo Costa / Prefeito Municipal**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Distrato. NÚMERO SEQUENCIAL DO PACTO: 002/SAD/2023. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado – Professor Docente I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ASSINATURA: 03/04/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e SMEEC e MARLENE FREITAS.

**RESCISÃO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Distrato. NÚMERO SEQUENCIAL DO PACTO: 018/SAD/2022. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado – Professor Docente I – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ASSINATURA: 03/04/2023. PARTES: Município de Santa Maria Madalena e SMEEC e NEIDIMAR BONAN QUEIROZ.

**Portaria nº: 018/2023**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor Carlos José Jacob, matrícula nº2746/4, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por assiduidade, sendo 03 (três) meses referentes ao período de 02/12/2002 a 01/12/2007 e 03(três) meses referentes ao período de 02/12/2007 a 01/12/2012, a contar de 16 de Março de 2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico

Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0950/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 16 de Março de 2023.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612398/8**

**Portaria nº: 019/2023**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE.**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito referente ao respectivo período, a contar de 03 de Abril de 2023.

PROPRIO MÊS		
1)	ANAELVIA DA SILVA FREDERICO	2022/2023
2)	MIRAN RODRIGUES DE SOUZA	2021/2022
3)	THAINAN CAMPOS CRUZ	2022/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 31 de Março de 2023.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matricula: 612398/8**

**Portaria nº: 20/2023**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE.**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares a que têm direito, referentes ao respectivo período, a contar de 02 de Maio de 2023.

**ADIANTAMENTO**

1)	ALCELI DIAS VERNEK	2022/2023
2)	ALEX SANDRO ROSA DE SOUZA	2022/2023
3)	ALINE DA SILVA DINIZ QUEIROZ	2022/2023
4)	ALTAIR VENÂNCIO DA SILVA BOECHAT	2022/2023
5)	ANA DARC DE SOUSA SILVA	2021/2022
6)	ANA PAULA SILVA NORONHA DE SOUZA	2022/2023
7)	CLAUDINÉA COELHO DA MOTA	2022/2023
8)	CLAUDIO VIRGILIO DE PAULA SIQUEIRA	2023/2024
9)	ELISANGELA MIRANDA DE BARROS	2022/2023
10)	EVELYN RIBEIRO DE ASSIS	2022/2023
11)	FLAVIO AUGUSTO BAZIL COELHO	2021/2022
12)	HEITOR RIZZETTO DE BRITO MARINS	2022/2023
13)	HILDEBRANDO BUZZI DA SILVA	2022/2023
14)	JADIEL DE SOUZA	2022/2023
15)	JANIO RIBEIRO NATAL	2021/2022
16)	JOAO DOS SANTOS DA SILVA	2020/2021
17)	JOSE ANTONIO DE FARIA MELEGARI	2021/2022
18)	JOSE AUGUSTO DA SILVA ASSIS	2022/2023
19)	JULIANNA GORNI SOARES CUNHA	2022/2023
20)	LIAMAR MACHADO MUNIZ DA SILVA	2022/2023
21)	LUIS ERNANE DO COUTO DE PINHO	2021/2022
22)	LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICARIO	2022/2023
23)	LUIZ ANTONIO DE ABREU RIBEIRO	2022/2023
24)	MARCIA DA SILVA CRESCENCIO	2022/2023
25)	NATANAEL FONSECA MARTINS	2020/2021
26)	PAULO ROBERTO REIGOTO CARINO	2022/2023
27)	RICARDO FERREIRA NINES	2022/2023
28)	STELA DUTRA FIALHO CHAGAS	2022/2023
29)	YURI QUINTES DA COSTA	2022/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 03 de Abril de 2023.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612398/8**

**Portaria nº: 021/2023**

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora Eneida Silva Lannes de Faria, matrícula nº 12091-0, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade referentes ao período de 02/09/2016 a 01/09/2021, a contar com retroatividade a 03/04/2023, conforme preceitua a Lei Complementar nº 002/2003 de 15/08/2003, publicada em 01/09/2003 do Regime Jurídico Único, republicada no Boletim Informativo Oficial nº 159 de 16 a 30 de julho de 2009, em seu Artigo 78, inciso IX, regulamentada pela Lei Municipal nº1109 de 09/12/03, art. 1º, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1185/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Maria Madalena, 04 de Abril de 2023.

**Márcia da Silva Crescêncio**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula nº: 612398/8**

